



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER
TANGARÁ DA SERRA



PARECER Nº 017/2024

Colegiado Regional

PARTES INTERESSADAS: Câmpus Universitário Eugênio Carlos Stieler
Diretoria Política, Pedagógica e Financeira
Diretoria de Unidade Regionalizada

1. SÍNTESE/HISTÓRICO DO PROCESSO:

Trata-se do Regulamento da Sala de Videoconferência da Biblioteca.
É a síntese.

2. ANÁLISE:

A Sala de Videoconferência da Biblioteca é equipada com sistema de videoconferência e destina-se a realizações de atividades como: palestras, defesas de TCC híbridas, reuniões e outros eventos.

3. PARECER:

Após análise, atendendo ao interesse institucional, o Colegiado Regional, exara **PARECER FAVORÁVEL**, ao Regulamento da Sala de Vídeo Conferência da Biblioteca, conforme segue:

REGULAMENTO DE USO DA SALA DE VIDEOCONFERÊNCIA

- I. A Sala de Videoconferência da Biblioteca é equipada com sistema de videoconferência e destina-se a realizações de atividades como: palestras, defesas de TCC híbridas, reuniões e outros eventos.

SEOC – Secretaria de Órgãos Colegiados
Av. Inácio Bittencourt Cardoso, 6967 E, CEP: 78.301-532, Tangará da Serra, MT
Telefone: 3311-4947 / unemat.br – Email: seoc.tga@unemat.br



Assinado com senha por ARIEL LOPES TORRES - Presidente do Colegiado Regional / UNEMAT - Tangará da Serra - 10/09/2024 às 08:29:17.
Documento Nº: 20606933-4030 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20606933-4030>



UNEMAT/DIC/2024/469287



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER
TANGARÁ DA SERRA



- II. A utilização dos recursos disponíveis na Sala de Videoconferência será para fins acadêmicos e de pesquisa científica.
- III. A sala tem capacidade para no máximo 08 (oito) pessoas, com o horário de funcionamento de segunda-feira a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min, das 13h30min às 17h30min e das 19h00 às 21h30min, impreterivelmente.
- IV. Para a utilização do espaço será necessário o prévio agendamento por meio do e-mail duratangara@unemat.br. O interessado deverá informar os seguintes dados: data, horário, nome e telefone do responsável pelo evento e objetivo da reserva. Caso não seja informado os dados a reserva não será efetivada.
- V. Será permitida a renovação do tempo de uso, desde que não haja reserva para outro usuário, e respeitando o horário de funcionamento.
- VI. Os alunos de graduação e pós-graduação poderão utilizar a sala desde que haja um professor(a) responsável pela atividade e reserva do espaço.
- VII. A Biblioteca apenas disponibiliza a Sala de Videoconferência, não se responsabilizando pela organização e/ou execução das atividades que acontecerão em suas dependências, nem por prestar serviços ou fornecer materiais aos interessados.
- VIII. É de responsabilidade da equipe de organização da atividade o comparecimento em até 24 horas antes do evento para teste de equipamentos, instalação de software e conexão. Os servidores da Biblioteca não são responsáveis por nenhum tipo de instalação.
- IX. As instalações de softwares, programas, aplicativos, e quaisquer outras alterações nos equipamentos da Sala de de Videoconferência deverão ser agendadas previamente junto à supervisão de Processamento de Dados através de chamado pelo link <https://atendimento.unemat.br/>.
- X. Como regra, a Sala de Videoconferência não pode ser utilizada para a ministração de aulas regulares. Os casos excepcionais serão analisados pela Supervisão da Biblioteca.

SEOC – Secretaria de Órgãos Colegiados
Av. Inácio Bittencourt Cardoso, 6967 E, CEP: 78.301-532, Tangará da Serra, MT
Telefone: 3311-4947 / unemat.br – Email: seoc.tga@unemat.br





Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER
TANGARÁ DA SERRA



- XI. São atribuições do usuário a preservação do espaço, instalações, equipamentos eletrônicos, microcomputador, TV, cabos e controles, e manter o ambiente limpo agradável durante a realização dos eventos.
- XII. Alegar desconhecer as Normas, não desobriga aos usuários o cumprimento das regras. Os casos não previstos neste documento serão resolvidos pela Supervisão da Biblioteca.

Tangará da Serra - MT, 29 de agosto de 2024.

SEOC – Secretaria de Órgãos Colegiados
Av. Inácio Bittencourt Cardoso, 6967 E, CEP: 78.301-532, Tangará da Serra, MT
Telefone: 3311-4947 / unemat.br – Email: seoc.tga@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldivano
- Campus de Tangará da Serra -



Assinado com senha por ARIEL LOPES TORRES - Presidente do Colegiado Regional / UNEMAT - Tangará da Serra - 10/09/2024 às 08:29:17.
Documento Nº: 20606933-4030 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20606933-4030>



UNEMAT/DIC/2024/469287

SIGA